

TERÇA

17 de janeiro de 2017 | Teresina - Piauí | Ano 29 - Nº 11.000 | R\$ 2,00 - Outros estados R\$ 3,50

# DIÁRIO

DO POVO DO PIAUÍ

## Em reunião no TCE, prefeito de Nazária trata da situação de emergência no município

Na oportunidade, o chefe do executivo municipal falou sobre a declaração de emergência.

a 30 km de Teresina. O gestor recém-empossado já enfrenta grandes desafios para ajustar os problemas nas mais diversas áreas do âmbito público municipal.

Na última-feira (12), Osvaldo Bonfim esteve no Tribunal de Contas do Estado, onde se reuniu com o presidente do órgão, Olavo Rebelo, para tratar de assuntos relacionados à Prefeitura Municipal de Nazária, como a transição da gestão e a situação em que a prefeitura foi encontrada.

Na oportunidade, o chefe do executivo municipal falou sobre a declaração de emergência em determinada área e solicitou o auxílio do TCE na realização de treinamentos, bem como o fornecimento de orientações para a equipe gestora.

Osvaldo Bonfim de Carvalho é o novo prefeito da cidade de Nazária, cidade localizada

### Decreto de Emergência

Preocupado com a situação alarmante na limpeza pública em Nazária, Osvaldo Bonfim declarou situação de emergência nessa área. O Decreto de nº 004/2017 já foi publicado na Edição MMMCCXLIX do Diário Oficial dos Municípios. A norma tem validade de 90 dias e prevê ações imediatas de limpeza da cidade.

Osvaldo Bonfim dá detalhes desta ação. "Encontramos muita sujeira na cidade, lixo acumulado e uma situação caótica em terrenos baldios, tanto na zona urbana como no interior. Sabemos que isso incide diretamente na saúde da população e para evitar maiores problemas tomamos uma atitude imediata, amparados pela orientação do jurídico da prefeitura," explicou o prefeito.




Prefeito Osvaldo Bonfim e equipe foram recebidos pelo presidente do TCE, conselheiro Olavo Rebelo

# Prefeito Deusdete é condenado a devolver quase R\$ 1,5 milhão


O valor é relacionado a utilização indevida de recursos da Educação e Saúde.


RAYANE TRAJANO

16/01/2017 @ 22h29 - atualizado 17/01/2017 @ 09h55

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Piauí julgou irregulares as contas de gestão do município de Barro Duro e determinou a imputação de débito no valor de R\$ 1.421.225,4 milhão, por diversas irregularidades encontradas na utilização de recursos da Educação e da Saúde do município. O valor diz respeito apenas ao ano de 2012. As decisões foram publicadas no Diário Oficial do TCE-PI nesta sexta-feira (13). O município tem como gestor, o prefeito Deusdete Lopes da Silva (PSB).

Desse valor, foi imputado um montante de R\$ 942.164,32 mil, decorrente das contribuições não repassadas ao Fundo Previdenciário, e R\$ 272.565,98 mil relativos a despesas sem apresentação de notas fiscais, empenho maior que a despesa realizada, tarifas bancárias pela devolução de cheques e pagamentos duplicado de despesas.

Entre as despesas irregulares detectadas pelo conselheiro relator Abelardo Pio Vilanova e Silva, está o gasto de R\$ 46.280,63 na Unidade Mista de Saúde. Na mesma unidade houve despesas pagas sem apresentação de notas fiscais. A decisão unânime dos conselheiros foi nela imputação de débito ao prefeito no valor de R\$ 36.007,19.

No Fundo Municipal de Assistência Social foram registradas ausências de licitações no valor de R\$ 37.825,00, divergências nas informações dos credores com as repassadas ao TCE-PI e despesas empenhadas pagas em duplicidade. Neste caso, os conselheiros decidiram pela imputação de débito no valor de R\$ 8.791,00, apenas pelo pagamento de despesas em duplicidade.

Em relação à prestação de contas da Fundação Municipal de Saúde, o prefeito foi condenado a devolver R\$ 109.310,15 relativos a tarifas bancárias pela devolução de cheques, despesas desacompanhadas de nota fiscal e pagamento da folha de pagamento em duplicidade.

O prefeito Deusdete também foi condenado a devolver o montante de R\$ 52.386,76 de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Esse valor foi retirado do caixa sem informação de destinação.

Com as decisões de imputação de débito por despesas de todos esses órgãos, o prefeito devolver R\$ 1.421.225,4 milhão. O TCE também determinou que seja comunicado ao Ministério Público Estadual para acompanhar o efetivo ressarcimento ao erário do valor das condenações em débito.

## Outro lado

Procurado pelo **GPI** nesta segunda-feira (16), o prefeito Deusdete não foi localizado para comentar o caso.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeito-deusdete-e-condenado-a-devolver-quase-r-15-milhao-407348.html>


# Vereadores denunciam prefeita Lúcia Moura ao Tribunal de Contas


Os vereadores afirmam que a intenção da prefeita é apenas fugir das responsabilidades relacionadas à Lei de Licitações, para poder realizar contratos sem licitação.


BÁRBARA RODRIGUES

16/01/2017 @ 21h04 - atualizado @ 21h06

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Os vereadores Etevaldo de Sousa Brito, Francisco Veloso Neto, Raimundo Neto de Sousa e Cláudia Maria de Lima, ingressaram no Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) com denúncia contra a prefeita Lúcia Moura (PP). A representação é do dia 12 de janeiro e o conselheiro Jackson Nobre Veras é o relator.

Eles alegam que Lúcia Moura publicou, no dia 2 de janeiro, um decreto de emergência alegando estado de calamidade pública. Situação essa que é negada pelos vereadores. Eles afirmam que as denúncias sérias apresentadas pela prefeita devem ser investigadas pelos órgãos de fiscalização, mas que o município não está prejudicado como ela alega.

“Inequivocamente, tais fatos não justificam a decretação de situação de emergência, pois não foi demonstrado ter havido alteração intensa e grave das condições de normalidade do município de Colônia do Piauí, estado ou região, decretada em razão de desastre, que implique o comprometimento parcial da sua capacidade de resposta, capazes de comprometer, de forma significativa, o exercício da competência administrativa e legislativa do município”, afirmou.

Os vereadores afirmam que a intenção da prefeita é apenas fugir das responsabilidades relacionadas à Lei de Licitações, para poder realizar contratos sem licitação. “Não havendo caos administrativo e financeiro, nenhuma calamidade pública em proporções suficientes para abalar o regular funcionamento da Administração Pública Municipal, parece restar cristalino que o referido decreto administrativo foi elaborado com claro desvio de finalidade, ou seja, apenas para livrar a Administração dos rigores da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), bem como para justificar remoções e demissões arbitrárias de pessoal e admissão de novos agentes públicos sem a obrigatória realização prévia de concurso público. Nesse caso concreto, houve clara ofensa aos princípios da impessoalidade, moralidade, boa-fé administrativa, motivação, legalidade e eficiência no serviço público. A prefeita eleita, também violou os deveres de honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições ao praticar ato visando fim proibido ou diverso daquele previsto em nosso ordenamento jurídico”, afirmou.

Eles solicitam que o Tribunal de Contas conceda medida cautelar para analisar a denúncia e anular o decreto municipal, além da realização de uma inspeção no município para que seja comprovado que Colônia do Piauí não está em situação de emergência.

## Outro lado

Procurada na noite desta segunda-feira (16), a prefeita Lúcia Moura não foi localizada para comentar o caso.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/vereadores-denunciam-prefeita-lucia-moura-ao-tribunal-de-contas-407443.html>